





## Consultas - Emissão de comprovantes

G333051532088229035  
05/02/2019 15:58:46

05/02/2019 - BANCO DO BRASIL - 15:42:56  
050300503 SEGUNDA VIA 0041  
COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA  
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: C A P E S HERMANN JOSE  
AGENCIA: 0503-7 CONTA: 65.396-9

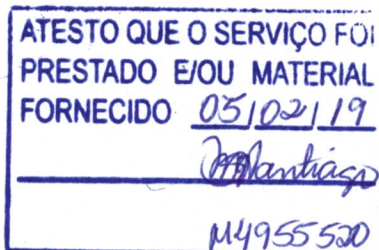
DATA DA TRANSFERENCIA 05/02/2019  
NR. DOCUMENTO 552.818.000.132.697  
VALOR TOTAL 31,51

\*\*\*\*\* TRANSFERIDO PARA:

CLIENTE: ADALECIA A P PATRICIO  
AGENCIA: 2818-5 CONTA: 132.697-X

NR. DOCUMENTO 550.503.000.065.396

NR. AUTENTICACAO 2.164.586.C78.8AA.330



Transação efetuada com sucesso por: JC690043 MARLENE REGINA PADI.



## AVISO E RECIBO DE FÉRIAS

CAPITULO IV - TITULO II DA C.L.T.

Dec.-Lei Nº 5452 de 01/05/1943, com as alterações do Dec.-Lei Nº 1535 de 13/04/1977  
De acordo com o art. 135 da C.L.T., participando no mínimo com 30 dias de antecedência

Empregado: 000007 - Adalecia Alves Pacheco Patricio  
Cargo: Monitor  
Cart. Trabalho: 3760929 / 00040

Data de Admissão: 07/11/2013

### PERÍODOS

Período de Aquisição: 07/11/2018 à 06/11/2019

Período de Gozo: 02/01/2019 à 16/01/2019

### BASE PARA CÁLCULO DA REMUNERAÇÃO DAS FÉRIAS

SALÁRIO: 1.764,02 + MÉDIA: 0,00 = SAL. BASE: 1.764,02  
FALTAS: 0

Evento	Referência	Vencimentos	Descontos
0046 - Diferença de Férias	15,00	25,69	
0053 - Diferença 1/3 Abono Férias		8,56	
0520 - Desconto INSS	8,00		2,74
TOTAIS:		34,25	2,74
SALÁRIO LÍQUIDO: 31,51			

ATESTO QUE O SERVIÇO FOI  
PRESTADO E/OU MATERIAL  
FORNECIDO 05/02/19

114955520

Pelo presente comunicamos-lhe que, de acordo com a Lei, ser-lhe-ão concedidas férias relativas ao período acima descrito e a sua disposição fica a importância líquida de R\$ 31,51 (Trinta e Um Reais e Cinquenta e Um Centavos) a ser paga adiantadamente

Contagem, 05 de Fevereiro de 2019

*Adalecia Alves Pacheco Patricio*  
Assinatura do Empregado

*Marta B. Silva*  
Assinatura do Empregador

### RECIBO DE FÉRIAS

De acordo com o Parágrafo Único do Artigo 145 da C.L.T

Recebi da firma CENTRO DE APOIO PROMOCIONAL E EDUCACION. S.HERMANN JOSE estabelecida à Rua R JUCA FONTES, 480 em Contagem a importância de R\$ 31,51 (Trinta e Um Reais e Cinquenta e Um Centavos) que me é paga adiantadamente por motivo das minhas férias regulamentares, ora concedidas e que vou gozar de acordo com a descrição acima, tudo conforme o aviso que recebi em tempo, ao qual dei meu ciente.

Para clareza e documento, firmo o presente recibo, dando a firma plena e geral quitação.

Contagem, 05 de Fevereiro de 2019

*Adalecia Alves Pacheco Patricio*  
Assinatura do Empregado